

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -  
CMDCA ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

---

**(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)**

**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR**

**EDITAL Nº 006/2019**

**ABERTURA DE PRAZO ADICIONAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS  
AUSENTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONSELHEIROS  
TUTELARES DE ANDIRÁ/PR (mandato 2020-2024)**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, do Município de Andirá – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), na Lei Municipal Lei de n.º1.978 de 18 de Agosto de 2009 e suas alterações, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 004/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Andirá/PR;

**CONSIDERANDO** a abertura dos envelopes no dia 02 de maio de 2019 por Comissão Especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Abrir prazo para a entrega de documentos ausentes dos pré-candidatos, conforme segue abaixo:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>Documentos ausentes, conforme itens do Edital 004/2019</b>
Claudia Rodrigues dos Santos	5.291.510-4	<b>Item g)</b> Declaração de próprio punho de que reside no município de Andirá, há mais de 02 anos;  <b>Item i)</b> Certidões negativas emitidas junto ao site da Justiça Federal <a href="http://www2.trf.jus.br/trf4">www2.trf.jus.br/trf4</a> (faltou a Cível e a Cível e criminal);

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -  
CMDCA ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

		<p><b>Item j)</b> Certidão atestando que está em dia com suas obrigações eleitorais;</p> <p><b>Item k)</b> Certidão de não ter incorrido em crime eleitoral, fornecida pelo Cartório Eleitoral;</p>
Claudineia dos Santos	6.988.860-7	<p><b>Item g)</b> Declaração de <b>próprio punho</b> de que reside no município de Andirá, há mais de 02 anos;</p> <p><b>Item i)</b> Certidões Negativas de Antecedentes Criminais, emitidas pela Justiça Federal: Certidão negativa emitida junto ao <b>www2.trf4.jus.br/trf4</b> (extrair as 02 Certidões Eleitorais),</p>
Jheison Batista de Oliveira Ladeia	10.081.916-3	<p><b>Item b)</b> Cópia <b>autenticada</b> da Certidão de Nascimento e/ou de Casamento;</p> <p><b>Item c)</b> Cópia <b>autenticada</b> do Registro Geral (RG);</p> <p><b>Item d)</b> Cópia <b>autenticada</b> do Cadastro de Pessoa Física (CPF);</p> <p><b>Item e)</b> Cópia <b>autenticada</b> da Carteira de Trabalho e Previdência Social e o número do PIS (Programa Integração Social) – (páginas iniciais);</p> <p><b>Item f)</b> Cópia <b>autenticada</b> do certificado de Ensino Médio Completo, fornecido por Instituição oficial de Ensino;</p> <p><b>Item g)</b> Declaração de <b>próprio punho</b> de que reside no município de Andirá, há mais de 02 anos;</p> <p><b>Item h)</b> Cópia <b>autenticada</b> da Carteira Nacional de Habilitação para automóveis;</p> <p><b>Item j)</b> Cópia <b>autenticada</b> do Título de Eleitor; Certidão atestando que está em dia com suas obrigações eleitorais;</p>

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -  
CMDCA ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

Juliana Aparecida Moretti	7.865.642-5	<b>Item a)</b> Requerimento de inscrição, conforme modelo disponibilizado no <b>ANEXO II</b> deste Edital, o qual deverá ser impresso pelo candidato, através do site <a href="http://www.andira.pr.gov.br">www.andira.pr.gov.br</a> e deverá ser devidamente preenchido e assinado;
Leandro Manzalli de Oliveira	9.252.016-1	<b>q)</b> No caso de candidatos que já exerceram o cargo de Conselheiro Tutelar, para comprovar o requisito descrito no <b>item 3, alínea h)</b> deste Edital, o mesmo deverá solicitar declaração na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ou órgão competente, em casos específicos.
Marili Azanha Diório	1.246.337	<b>Item a)</b> Requerimento de inscrição, conforme modelo disponibilizado no <b>ANEXO II</b> deste Edital, o qual deverá ser impresso pelo candidato, através do site <a href="http://www.andira.pr.gov.br">www.andira.pr.gov.br</a> e deverá ser <b>devidamente preenchido e assinado;</b>
Jessica Chrislayne Braz	10.686.761-5	<b>Item g)</b> Declaração de <b>próprio punho</b> de que reside no município de Andirá, há mais de 02 anos;  <b>Item h)</b> Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação para automóveis; <b>Item i)</b> Certidões Negativas de Antecedentes Criminais, fornecidas pela Justiça Estadual (Fórum) e Justiça Federal onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, expedida há no máximo 06 (seis) meses, sendo: Certidão negativa emitida junto ao <b>www2.trf4.jus.br/trf4</b> (extrair as 05 Certidões: Cível, Criminal, Cível e Criminal e

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -  
CMDCA ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

		02 Certidões Eleitorais), (Tribunal Regional Federal da 4ª Região). <b>Observação:</b> caso não consiga emitir tais documentos pelo site, o candidato deverá procurar os órgãos competentes. No caso de certidão positiva, o candidato deverá apresentar certidão de objeto e pé.
Pedro Augusto de Almeida Balabem	10.823.407-5	<b>Item g)</b> Declaração de <b>próprio punho</b> de que reside no município de Andirá, há mais de 02 anos;  <b>Item i)</b> Certidões Negativas de Antecedentes Criminais, fornecidas pela Justiça Estadual (Fórum) e Justiça Federal onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, expedida há no máximo 06 (seis) meses, sendo: Certidão negativa emitida junto ao <b>www2.trf4.jus.br/trf4</b> (extrair as 05 Certidões: Cível, Criminal, Cível e Criminal e 02 Certidões Eleitorais), (Tribunal Regional Federal da 4ª Região). <b>Observação:</b> caso não consiga emitir tais documentos pelo site, o candidato deverá procurar os órgãos competentes. No caso de certidão positiva, o candidato deverá apresentar certidão de objeto e pé.
Priscila Mariano	7.509.631-3	<b>Item e)</b> Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social e o número do PIS (Programa Integração Social) – (páginas iniciais);  <b>Item g)</b> Declaração de <b>próprio punho</b> de que reside no município de Andirá, há mais de 02 anos;  <b>Item i)</b> Certidões Negativas de Antecedentes Criminais, fornecidas pela Justiça Estadual

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -  
CMDCA ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

		(Fórum) e Justiça Federal onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, expedida há no máximo 06 (seis) meses, sendo: Certidão negativa emitida junto ao <b>www2.trf4.jus.br/trf4</b> (extrair as 05 Certidões: Cível, Criminal, Cível e Criminal e 02 Certidões Eleitorais), (Tribunal Regional Federal da 4ª Região). <b>Observação:</b> caso não consiga emitir tais documentos pelo site, o candidato deverá procurar os órgãos competentes. No caso de certidão positiva, o candidato deverá apresentar certidão de objeto e pé.
--	--	---

**Art. 2º** - Os documentos ausentes deverão ser acomodados em envelope identificado com o nome do pré-candidato, endereçado à Comissão Especial do Processo de Seleção e Escolha de Conselheiros Tutelares de Andirá – PR. O envelope deverá ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá, **impreterivelmente até as 10 horas do dia 03 de maio de 2019**. Os pré-candidatos poderão estar presentes na abertura dos envelopes.

Andirá-Paraná, 02 de maio de 2019.

**TATIANA DA SILVA RABITO**

**Presidente do CMDCA**

**COMISSÃO ESPECIAL**